

PORTARIA Nº 1053/2018, DE 07 DE Dezembro DE 2018.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem Nº **1626** emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado a Palmas para buscar os membros da comissão de verificação: Evandro Borges, Fábio Ribeiro e Leonardo Pugliesi, a fim de realizarem a verificação IN LOCO do Curso de Engenharia Civil para fins de reconhecimento do mesmo. Viagem solicitada via CI nº 210/2018 Coordenação de Engenharia Civil.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: **1873**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 09/12/2018


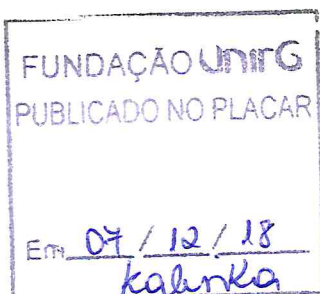
Objetivo: Realizar o traslado a Palmas para buscar os membros da comissão de verificação: Evandro Borges, Fábio Ribeiro e Leonardo Pugliesi, a fim de realizarem a verificação IN LOCO do Curso de Engenharia Civil para fins de reconhecimento do mesmo. Viagem solicitada via CI nº 210/2018 Coordenação de Engenharia Civil.

Valor Total: **R\$ 112,50**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2018.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017